



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 073, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

**Prorroga o prazo para adesão ao  
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO  
DE DÉBITOS MUNICIPAIS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 5132/2017; e,**

**CONSIDERANDO** o § 1º do art. 1º da Lei nº 2.713, de 02 de junho de 2017, que autoriza a prorrogação em até 90 dias para adesão ao Programa de Regularização de Débitos Municipais;

**CONSIDERANDO** que desde a implantação do Programa de Recuperação de Débitos a arrecadação do Município aumentou consideravelmente,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa de Regularização de Débitos Municipais até 29 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Este **DECRETO** entrará em vigor em 1º de setembro de 2017.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,  
28 de agosto de 2017.**

  
**CLÁUDIO CHUMBINHO**  
= Prefeito =